



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019

O Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 410/2019, considerado a Ata nº 001/2019, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A retificação do Edital nº 01/2019:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	40 h	01 + CR	*	1.448,57	R\$ 50,00	Ensino médio completo.

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	40 h	01 + CR	*	1.448,57	R\$ 50,00	Ensino médio completo. Curso técnico ou equivalente realizado em instituição devidamente reconhecida pela Secretaria de Educação e registro no CRO. Registro do Profissional no conselho de classe competente.

a) Somente será exigido o documentos presentes nos requisitos básicos deste Edital, quando da convocação para posse no Concurso Público.

b) Os candidatos ao cargo de Auxiliar de Odontólogo, que realizaram sua inscrição e pagaram o boleto bancário, que não concordarem com a presente retificação, poderão, no período de 16 a 20 de agosto de 2019, solicitar o cancelamento de sua inscrição no presente Concurso Público e o ressarcimento do valor da inscrição **OU** solicitar alteração de cargo, enviando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, no e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

2º - A exclusão do cargo de ANALISTA DE LICITAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS do Concurso Público nº 01/2019.

2.1 - Os candidatos ao cargo de ANALISTA DE LICITAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS, que realizaram sua inscrição e pagaram o boleto bancário, deverão, no período de 16 a 20 de agosto de 2019, solicitar o ressarcimento do valor da inscrição **OU** solicitar alteração de cargo, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, no e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 16 de agosto de 2019.



**Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto**

PEDRO RABUSKE
Prefeito de Pinheiro Preto - SC

ANA LAINE GRAHL
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Pinheiro Preto - SC



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019
ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
OU ALTERAÇÃO DE CARGO

EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO e ANALISTA DE LICITAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Identidade:	CPF:	Fone:
Cargo Inscrito:	Inscrição no Concurso n.º:	

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, SC.
(em caso de devolução do valor da taxa de inscrição, apresentar dados bancários).

SOLICITAÇÃO: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Pinheiro Preto, SC, ____ de agosto de 2019.

Assinatura do candidato